



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº. 065/2023

Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor **Mauro Tezolin** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

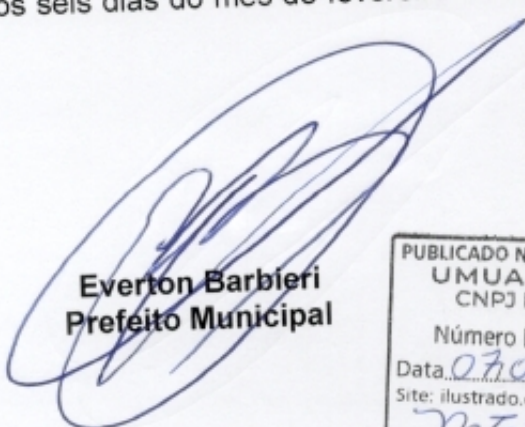
RESOLVE:

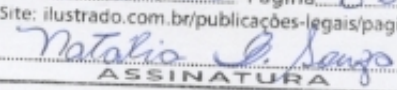
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **Mauro Tezolin**, brasileiro, divorciado, Portador da Carteira de Identidade RG nº 3.586.197-1, relativas ao período aquisitivo 07/02/2020 a 06/02/2021, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12650
Data	07/02/23
Página	B 5
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
	
ASSINATURA	